RIZA SECURITIZADORA S.A.
(nova denominação da Virgo Companhia de Securitização)
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 213ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA RIZA SECURITIZADORA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO), REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 23 de setembro de 2026, às 17h30, de forma integralmente digital, nos termos da nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (nova denominação da Virgo Companhia de Securitização), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("Emissora").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos detentores dos CRI em circulação (conforme definido abaixo), nos termos da cláusula 13.9, do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 213ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)",* celebrado em 25 de março de 2021 e aditado em 30 de março de 2021 e em 30 de julho de 2024 ("Termo de Securitização") eparágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60..

3. **PRESENÇA E QUÓRUM:** Representantes **(i)** de 100% (cem por cento) dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 213ª Série da 4ª Emissão da Riza Securitizadora S.A. ("CRI" e "Investidores", respectivamente), conforme lista descrita no Anexo I desta ata; **(ii)** da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"); **(iii)** da Emissora; e **(iv) CANIONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 27.380.654/0001-44 ("Cedente")

4. **MESA:** Presidente: Fernanda Gomes de Pontes; e Secretária: Samantha Rodrigues da Silva de Oliveira.

5. **ORDEM DO DIA:** Em conjunto, deliberar sobre:

(i) A alteração das Datas de Pagamentos da Remuneração, que passarão a ocorrer no último Dia Útil de cada mês, e, consequentemente, a alteração do Cronograma de Datas de Pagamento de Remuneração e Amortização Programada, previsto no Anexo II do Termo de Securitização, que passará a vigorar conforme o Anexos II desta ata; e

(ii) Aprovar a contratação de assessor legal para elaboração das minutas necessárias para implementar as Ordens do Dia aprovadas, às expensas da Cedente, conforme cláusula 15.9 do Termo de Securitização.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O Agente Fiduciário e a Emissora questionaram os Titulares dos CRI, assim como a Emissora questionou ao Agente Fiduciário, acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como

conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM n° 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), o artigo 115, § 1º da Lei 6404/76, bem como o artigo 32 da Resolução CVM 60, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informados por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

6. DELIBERAÇÕES: Após examinar as matérias constantes da ordem do dia, os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, por unanimidade, sem qualquer restrição, voto contrário, ressalvas ou abstenção, **aprovaram** integralmente as matérias descritas nos itens constantes na Ordem do Dia, nos exatos termos lá constantes.

6.1. Consigna-se que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, celebrará todos os atos e medidas necessárias para implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis aos CRI.

7.2. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis aos CRI.

7.3. Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram, para todos os fins e efeitos de direito, reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade e legalidade eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenes e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia, exceto no que tange as obrigações e ações assumidas pelo Agente Fiduciário e pela Emissora, nos termos da Emissão e da legislação, e desde que não sejam causados prejuízos por culpa ou dolo exclusivo do Agente Fiduciário ou da Emissora, no âmbito de suas respectivas atuações.

7.4. Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

7.5. As deliberações desta Assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Titulares dos CRI previstos nos Documentos da Operação, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

7.6. O Agente Fiduciário consigna, ainda, que a tomada de decisão pelos Titulares dos CRI, representado por seu gestor, administrador ou procurador, deve atender aos objetivos de seu investidor final e de sua política e decisão de investimento. O Agente Fiduciário não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Titulares dos CRI ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age com diligência observando as respectivas orientações de seu investidor final, de acordo com seu regulamento.

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One - Conjunto 162
www.rizasec.com

7.7. Os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão da qualificação e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

7.8. As Partes reconhecem a celebração da presente ata por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a presente assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

[As assinaturas seguem na página seguinte.]

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One - Conjunto 162
www.rizasec.com

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 213ª Série da 4ª Emissão da Riza Securitizadora S.A. (atual denominação da Virgo Companhia de Securitização), realizada em 23 de setembro de 2026).

Mesa:

Nome: Fernanda Gomes de Pontes
CPF: 013.485.787-93
Presidente

Nome: Samantha Rodrigues da Silva de Oliveira
CPF: 367.395.218-83
Secretária

Presentes:

RIZA SECURITIZADORA S.A.
Emissora

Nome: Gabriel da Silva Temotio
CPF: 377.722.488-06

Nome: Anna Carolina Lopes de Menezes
CPF: 423.589.478-14

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

Nome: Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel
CPF: 470.229.748-10

Nome: Tânia Regina Tritapepe
CPF: 291.328.958-44

CANIONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cedente

Nome: Adrian Laure Estrada
CPF: 228.474.578-44

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One - Conjunto 162
www.rizasec.com

ANEXO II

À Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 213ª Série da 4ª Emissão da Riza Securitizadora S.A. (atual denominação da Virgo Companhia de Securitização), realizada em 23 de setembro de 2026.

CRONOGRAMA DE DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA

Data	Data Liquidação B3	Tai	Incorpora?	Percentual Paga Juros
30/09/2026	30/09/2026	4,4729 %	NÃO	100,00%
30/10/2026	30/10/2026	4,7161 %	NÃO	100,00%
30/11/2026	30/11/2026	4,9852 %	NÃO	100,00%
31/12/2026	31/12/2026	5,1674 %	NÃO	100,00%
29/01/2027	29/01/2027	5,4883 %	NÃO	100,00%
26/02/2027	26/02/2027	5,8488 %	NÃO	100,00%
31/03/2027	31/03/2027	6,2569 %	NÃO	100,00%
30/04/2027	30/04/2027	5,9433 %	NÃO	100,00%
31/05/2027	31/05/2027	7,193 %	NÃO	100,00%
30/06/2027	30/06/2027	7,8064 %	NÃO	100,00%
30/07/2027	30/07/2027	8,5284 %	NÃO	100,00%
31/08/2027	31/08/2027	9,3907 %	NÃO	100,00%
30/09/2027	30/09/2027	10,4387 %	NÃO	100,00%
29/10/2027	29/10/2027	11,6684 %	NÃO	100,00%
30/11/2027	30/11/2027	13,305 %	NÃO	100,00%
31/12/2027	31/12/2027	15,1052 %	NÃO	100,00%
31/01/2028	31/01/2028	17,9207 %	NÃO	100,00%
25/02/2028	25/02/2028	11,1327 %	NÃO	100,00%
31/03/2028	31/03/2028	12,2482 %	NÃO	100,00%
28/04/2028	28/04/2028	9,1659 %	NÃO	100,00%
31/05/2028	31/05/2028	11,3629 %	NÃO	100,00%
30/06/2028	30/06/2028	10,5049 %	NÃO	100,00%
31/07/2028	31/07/2028	11,2166 %	NÃO	100,00%
31/08/2028	31/08/2028	12,012 %	NÃO	100,00%
29/09/2028	29/09/2028	13,031 %	NÃO	100,00%
31/10/2028	31/10/2028	15,0586 %	NÃO	100,00%
30/11/2028	30/11/2028	16,842 %	NÃO	100,00%
29/12/2028	29/12/2028	18,0137 %	NÃO	100,00%
31/01/2029	31/01/2029	17,3076 %	NÃO	100,00%
28/02/2029	28/02/2029	14,8629 %	NÃO	100,00%
29/03/2029	29/03/2029	10,6957 %	NÃO	100,00%
30/04/2029	30/04/2029	3,7233 %	NÃO	100,00%

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One - Conjunto 162
www.rizasec.com

30/05/2029	30/05/2029	6,3681 %	NÃO	100,00%
29/06/2029	29/06/2029	6,8502 %	NÃO	100,00%
31/07/2029	31/07/2029	5,8617 %	NÃO	100,00%
31/08/2029	31/08/2029	4,7816 %	NÃO	100,00%
28/09/2029	28/09/2029	5,0583 %	NÃO	100,00%
31/10/2029	31/10/2029	3,6048 %	NÃO	100,00%
30/11/2029	30/11/2029	2,028 %	NÃO	100,00%
31/12/2029	31/12/2029	3,257 %	NÃO	100,00%
31/01/2030	31/01/2030	3,1185 %	NÃO	100,00%
28/02/2030	28/02/2030	3,2421 %	NÃO	100,00%
29/03/2030	29/03/2030	3,3746 %	NÃO	100,00%
30/04/2030	30/04/2030	8,1375 %	NÃO	100,00%
31/05/2030	31/05/2030	12,2542 %	NÃO	100,00%
28/06/2030	28/06/2030	14,0663 %	NÃO	100,00%
31/07/2030	31/07/2030	13,5503 %	NÃO	100,00%
30/08/2030	30/08/2030	15,7872 %	NÃO	100,00%
30/09/2030	30/09/2030	18,8819 %	NÃO	100,00%
31/10/2030	31/10/2030	23,4448 %	NÃO	100,00%
29/11/2030	29/11/2030	30,8446 %	NÃO	100,00%
31/12/2030	31/12/2030	33,0949 %	NÃO	100,00%
31/01/2031	31/01/2031	49,822 %	NÃO	100,00%
28/02/2031	28/02/2031	100,0 %	NÃO	100,00%

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One - Conjunto 162
www.rizasec.com